



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO "TREM DE GUERRA"
CGC: 02090.198/0001-77

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. RUI TADEU NOGUEIRA SILVA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - CMVN, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na prestação de Serviços Técnicos Especializado, relativos a assessoramento Jurídico na área de Direito Administrativos e Constitucional, Licitações, Contratos Administrativos, assim como na elaboração de peças e assessoramento na área precípua da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA,** fundamentado pelo artigo 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Vigia de Nazaré/PA, 10 de janeiro de 2023.

RUI TADEU NOGUEIRA SILVA
Coordenador do Controle Interno - CMVN
Port. 003/2023-CMVN